

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2010



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 361, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010**

***Institui o Diploma Atirador Destaque do Ano e dá outras providências.***  
*De autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

#### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro, o Diploma Atirador Destaque do Ano, a ser outorgado a um dos integrantes da turma de atiradores matriculados no Tiro de Guerra 02/006, deste município.

**Art. 2º** A escolha do atirador destaque do ano será feita pelo comando do Tiro de Guerra, que, até o dia 30 de setembro de cada ano, encaminhará ao Poder Legislativo o nome escolhido, destacando as qualificações do atirador e os motivos que fundamentaram a sua decisão.

**Parágrafo único.** De posse do nome do atirador escolhido, será elaborado o projeto de decreto legislativo dispendo sobre a concessão do diploma a que se refere o art. 1º.

**Art. 3º** A Câmara Municipal de Bebedouro fará a entrega do diploma ora instituído em sessão solene a ser realizada anualmente, preferencialmente no mês de outubro, que coincide com o mês de fundação da unidade local.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de setembro de 2010.

**José Baptista de Carvalho Neto**  
**PRESIDENTE**

**Carlos Renato Serotine**  
**1º SECRETÁRIO**

**Carlos Alberto Costa**  
**2º SECRETÁRIO**